

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEDE – 2023 - N.º 78

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Assunto: Processo de Consulta sobre modelo de escolha do PNLD 2023 Anos Iniciais – Objeto 2

Prezados(as) Dirigentes,

Está previsto para o final deste mês de abril o processo de escolha do PNLD 2023 (Objeto 2 – Obras de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 [anexa](#) a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata. Por esse motivo estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem Anos Iniciais para que após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

- a) Material único para cada escola: cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
- b) Material único para cada grupo de escolas: todas as escolas da Diretoria de Ensino receberiam o mesmo título. O sistema processará a escolha de cada escola e enviará a obra mais indicada dentre as escolas da regional;
- c) Material único para toda a rede: a partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título.

Frisamos que independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente.

No caso de unificação regional ou estadual os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha a escola registrará suas opções de títulos, finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

Ao mesmo tempo que inauguramos uma consulta à nossa rede destacamos que cada uma das opções possui aspectos peculiares. Nossa rede já conhece a opção de livro único por escola. Agora poderá refletir se uma alteração de unificação por regionais de ensino ou mesmo uma unificação de títulos em toda a rede estadual poderá trazer um benefício maior ao processo ensino-aprendizagem potencializando nosso trabalho pedagógico.

Caso os municípios de Campinas, Guarulhos e São Paulo optem por unificação regional a unificação ocorrerá para todas as escolas estaduais da cidade.

Como roteiro de discussão e registro do processo orientamos:

- a) reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) que a escola indique apenas uma das três opções (não poderá indicar duas).

d) registrar na [ata](#) opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das três opções.

e) que o gestor da unidade imprima o modelo de ata anexo, recolha a assinatura dos presentes, digitalize e envie ao endereço abaixo, com cópia para o endereço eletrônico do NPE da respectiva diretoria de ensino.

- pnld@educacao.sp.gov.br
- f) que o gestor da escola acesse o link abaixo e responda ao formulário Google.
- https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKWthRjmqlAGnVtW7en3DUj9VLbv8zSS9iLh5VOOEQooMcg/viewform?usp=sf_link

O prazo final para o envio da ata e encerramento da consulta via formulário Google será dia **28 de abril**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: pnld@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED